



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.053, DE 15 DE MAIO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013364/2012-42, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **EURINICE ANANIAS MATIAS**, matrícula SIAPE nº 1119249, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.

Assinatura manuscrita em azul da Vice-Reitora.

RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 24/05/13